

ATO TRT GP Nº 058/2014

João Pessoa, 17 de fevereiro de 2014

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper por imperiosa necessidade de serviço, a partir da presente data, as férias do Juiz Substituto **DAVID SÉRVIO COQUEIRO DOS SANTOS**, matrícula nº 104247555, relativas ao 1º período de 2014, anteriormente aprazadas para 10.02 a 11.03.2014, restando-lhe um saldo de 23 (vinte e três) dias para gozo de 27.11 a 19.12.2014.

Dê-se ciência.
Publique-se.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE
Desembargador Presidente